



TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Autos: 0803598-16.2024.8.12.0021

Ação: Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Autor: Administradora de Bens Teles, Silva e Oliveira Ltda e outros

Aos 14 de maio de 2024, nesta cidade e Comarca de Três Lagoas, no cartório da 4ª Vara Cível compareceu **CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 07.449.951/0001-91, Rua Dona Bia Taveira, 216, cury@curyconsultores.com.br, Jardim dos Estados, CEP 79020-070, Campo Grande - MS para prestar compromisso de administrador nos autos em epígrafe, em trâmite por este Juízo. Pelo Juiz de Direito foi deferido o compromisso, o qual foi aceito, sujeitando-se às penas da lei (art. 33 da Lei nº 11.101/2005).

Eu, Yone Domingos da Silva Gomes Roman, Escrivão/Chefe de Cartório, digitei-o, conferi-o e o subscrevi. Três Lagoas (MS), 14 de maio de 2024.

Márcio Rogério Alves

Juiz de Direito

(assinado com certificação digital)

JOSE EDUARDO
CHEMIN CURY

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO CHEMIN CURY
Dados: 2024.05.15 15:12:28
-04'00'

CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Administradora Judicial - **José Eduardo Chemin Cury** (OAB/MS 9.560)
Administrador

